



Protocolo: 1648194  
Data: 13/12/2024  
Título: PORTARIA Nº 252/2024/CGD/DETRAN/MT  
Página(s): 70 a 70

## PORTARIA Nº 252/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 001/2024;  
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 054/2024/CGD/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/02/2024, página 71.

**Art. 2º** Manter os atuais membros da comissão processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 16/12/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2024.

**JULIANO CHIROLI**  
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT  
(Original assinada)